Santo Tirso

www.psdstirso.com

NEWSLETTER - 3/2011

Documento Verde da Reforma da Administração Local

"Uma Reforma de Gestão, uma Reforma de Território e uma Reforma Política"

A Reforma Administrativa do Poder Local impõe-se, na actualidade, como um pilar fundamental para a melhoria da gestão do território e da prestação de serviço público aos cidadãos.

O Poder Local Democrático potenciou melhorias na qualidade de vida da população em todo o território nacional e alargou o seu âmbito de competências. No entanto, **vivemos um tempo em que o modelo de gestão deve ser analisado e estruturalmente melhorado, permitindo-se de tal forma o reforço saudável do Municipalismo.**

Os problemas e os bloqueios jamais se resolverão negando a realidade. É urgente assumir e preservar o que está bem mas, de igual modo, mudar estruturalmente o modelo de gestão autárquica em Portugal através de uma reforma que para além de resolver o presente, pretende garantir o futuro.

O Governo Português reconhece nas Autarquias Locais um veículo de descentralização de políticas que visam o desenvolvimento económico e social das populações, da mesma forma que evidencia a sua vontade política de realizar, conjuntamente com os autarcas e a sociedade portuguesa, **uma reforma de gestão, uma reforma de território e uma reforma política do Poder Local.**

Este Documento Verde da Reforma Administração Local pretende ser o ponto de partida para um debate que se pretende alargado à sociedade portuguesa, com o objectivo de no final do 1º semestre de 2012 estarem lançadas as bases e o suporte legislativo de um municipalismo mais forte, mais sustentado e mais eficaz.

Andreia Neto faz a sua primeira intervenção no Parlamento

Coube a Andreia Neto, apresentar e defender junto dos seus pares na Assembleia de República, uma proposta de Lei (Lei 10/XII) , apresentada pelo Governo na Assembleia da República, que incide na intensificação do combate a fenómenos criminais graves como os crimes ambientais em sentido amplo.

Na reunião de Câmara do passado dia 21 de Setembro, o PSD apresentou uma proposta de contenção e austeridade, que assentou em três pilares: Despesa interne, despesa externa e propostas na área social, educação e desporto.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD, pretenderam, com este conjunto de propostas, que consideraram exequíveis, contribuir para a sustentabilidade financeira do Município, e simultaneamente introduzir critérios de rigor e de maior transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Lamentavelmente, os edis eleitos nas listas do partido socialista não mostraram qualquer abertura nem receptividade a este conjunto de propostas. O PSD lamenta que um trabalho que fez com a máxima seriedade, preocupação e sentido de responsabilidade, tenha sido desvalorizado pelo partido socialista, que não está disponível para reduzir algumas das mordomias que a Câmara usufruiu. A título de exemplo refira-se os cerca de 112 mil euros (orçamento de 2010) em despesas de representação.

Com este comportamento os edis eleitos nas listas do partido socialista, estão pôr em causa a sustentabilidade da Câmara e a hipotecar o futuro do município. O PSD lamenta que as mudanças e os comportamentos dos socialistas, que gerem o concelho há quase trinta anos, só possam ser alterados por força da Lei. Até lá, os contribuintes vão continuar a pagar estes desmandos.

Proposta de Contenção e Austeridade

Introdução

As mudanças que ocorreram no mundo, na Europa e particularmente em Portugal provocaram uma alteração significativa no nosso modo de vida. O paradigma económico mudou. Nada vai ser como antes!

A grave crise económico-financeira aparentemente conjuntural, em Portugal é também estrutural e sistémica.

Impõe-se por isso que os Portugueses tenham plena noção destas mudanças. É imperativo que os governantes, particularmente os autarcas, tenham plena também consciência destas alterações, e adoptem medidas que visem salvaguardar o futuro.

A perda de poder de compra, a quebra nos salários, o aumento dos custos dos combustíveis e dos bens essenciais, bem como o crescente desemprego, vão agravar a já débil situação social que se vive em Portugal. Santo Tirso está entre os concelhos onde o desemprego atinge maiores proporções.

O decréscimo de receita, nomeadamente pela redução das transferências do Orçamento Geral do Estado, associado aos baixos salários e ao desemprego galopante que atinge o nosso concelho, vai exigir aos responsáveis pela gestão autárquica um esforço acrescido em termos de contenção de custos.

Neste contexto, é fundamental libertar recursos para garantir e aumentar os apoios sociais e às famílias, sem descurar as despesas de investimento. É também fundamental cativar verbas para cumprir os investimentos objecto de co-financiamentos pelo QREN, nas suas múltiplas variáveis.

A redução das despesas e a melhoria da gestão de recursos financeiros, deve repercutir-se já no orçamento municipal para o ano de 2012. Temos que produzir mais e melhor, com os mesmos recursos, imprimindo uma gestão rigorosa, utilizando e potenciando a “prata da casa”. É, por isso, fundamental reduzir as despesas não prioritárias.

Este tem que ser um esforço COLECTIVO e SOLIDÁRIO.

Não se pode actuar pelo lado da despesa simplesmente cortando e reduzindo apoios. Neste contexto, é fundamental que a Câmara e o SMAES sirvam de exemplo, envolvendo neste esforço de contenção de custos o Executivo, os membros da Assembleia Municipal (AM), os serviços e funções que a Câmara e os SMAES disponibilizam.

Os vereadores do PSD, querem ser parte neste processo, e por isso, apresentam nesta Câmara, um Plano de Contenção e Austeridade, que pretendem ver repercutido já nas Grandes Opções do Plano em Orçamento para 2012, por forma a garantir a sustentabilidade das finanças da Autarquia, a manutenção e o acréscimo nos apoios sociais e os investimentos necessários à melhoria da qualidade de vida dos munícipes, cuja aplicação terá que passar pelas seguintes medidas:

A . Executivo Municipal

- Reduzir o número de vereadores a tempo inteiro, que actualmente são quatro, para três. Podendo manter os quatro, ficando dois a tempo inteiro e dois a meio-tempo
- Reduzir em 10% das senhas de presença referentes às reuniões do executivo camarário, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros
- Reduzir em 50% as despesas de representação
- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais
- Reduzir o número de motoristas afectos ao executivo
- Afectar os restantes motoristas a outros serviços da Câmara
- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara, mesmo os chamados veículos "pretos"

Sem contabilizar a poupança com a afectação dos motoristas a outros serviços da Câmara, nem tão pouco a utilização das viaturas oficiais em serviço, prevê-se uma poupança anual na ordem dos 104 mil euros*

B. Assembleia Municipal

- Reduzir em 10% das senhas de presença referentes às reuniões da Assembleia Municipal, passando o actual valor de 76,32 para 68,69 euros
- Reduzir os custos com as convocatórias para a AM que agora são enviadas por carta registada. Propõe-se que estas sejam enviadas por e-mail, poupando nos custos com envelopes, papel, correio e também na mão-de-obra
- Disponibilizar aos membros da AM as actas em suporte PDF, que deverão ser enviadas por *e-mail* e por isso a custo "0". Poupa-se na mão-de-obra, despesas de correio, envelopes, papel, combustível, etc.

Na Assembleia Municipal , sem contabilizar a mão-de-obra, a redução nas despesas anuais de rondará de 15 mil euros

C. SMAES

- Suspender todos os procedimentos concursais para a admissão de pessoal.
- Limitar o uso de viaturas apenas a serviço oficial
- Identificar todas as viaturas afectas aos serviços, mesmo os chamados veículos "pretos"
- Reduzir em 50% as despesas de representação
- Reduzir em 30% as horas extraordinárias
- Reduzir em 5% os custos com combustíveis e lubrificantes
- Reduzir em 10% os custos com comunicações

Nos SMAES, para além das restrições nos usos das viaturas oficiais, pode poupar-se por ano cerca de 8 mil euros*

D. Câmara Municipal - Recursos Humanos

- Suspender todos os procedimentos concursais em curso para admissão de pessoal
- Efectuar com carácter urgente uma análise pormenorizada das funções e dos recursos humanos da Câmara, de forma a melhorar a sua eficiência e eficácia. Para isso deve ser contratada uma empresa externa à Câmara, e criada uma comissão de acompanhamento, que deverá envolver elementos indicados pelos partidos com assento na AM.

E. Estrutura Orgânica / Organizacional da Câmara

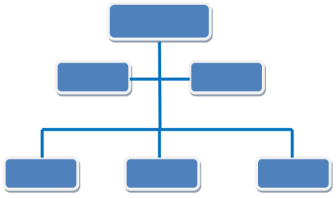

Neste momento a Câmara tem a seguinte estrutura orgânica:

- 7 Departamentos: com 5 Directores nomeados
- 23 Divisões: com 20 Chefes de Divisão nomeados
- 29 Coordenadores Técnicos: com 25 nomeados
- 5 Chefes de Serviço de Administração Escolar: todos nomeados

Câmara de Paredes c/ mais 16.000 habitantes

- 2 Directores nomeados
- 7 Chefes de Divisão nomeados

De acordo com os princípios enunciados no D. L. 305/2009 de 23 de Outubro que regulam a estrutura e a organização dos órgãos e serviços das Autarquias: "*A organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à actividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo".*

Estamos em presença de uma estrutura orgânica pesada assente numa dispersão de serviços, que pode obstar a uma melhor eficiência e fluidez dos procedimentos, além de ser economicamente insustentável.

Não faz qualquer sentido que existam divisões com 2 e 3 trabalhadores, sendo que um deles é chefe de divisão. É fundamental reajustar a estrutura orgânica da Câmara, introduzindo critérios de agilidade e eficiência.

Para o PSD é possível manter a qualidade e quantidade dos serviços prestados aos munícipes, e simultaneamente reduzir número de departamentos, bem como o número de divisões.

Foi já anunciada a reforma administrativa do País que também passa pela redução, no caso de Santo Tirso em mais de 50%. De acordo com a peça divulgada pelo JN, de 9 de Setembro, a Câmara de Santo Tirso passará para 2 Directores de Departamento e 7 Chefes de Divisão.

Tendo em conta que ainda existem no quadro de pessoal da Câmara, cargos de Director de Departamento e de Chefe de Divisão por preencher, sugere-se que estas vagas e outras que possam ocorrer não sejam preenchidas.

F. Funcionamento dos Serviços da Autarquia

- Limitar o uso de viaturas a missões estritamente oficiais (os funcionários não poderão utilizar as viaturas nas deslocações da sua residência para a Câmara e vice-versa)
- Os técnicos que utilizam viaturas para serviço oficial, deverão assegurar a sua condução
- Identificar de forma visível todas as viaturas da Câmara

G. Suprimir as seguintes assessorias/prestação de serviços

- Prestação de serviços de assessoria de imprensa
- Apoio Técnico e Consultoria na área das Obras Municipais
- Prestação de Serviços de Assessoria na Área Financeira
- Deverão ser reavaliadas todas as restantes assessorias

Neste caso a Câmara poupará por ano a quantia de 110 mil euros*.

H. Reduzir em 10% os custos com assessorias e prestação de serviços

I. Redução no âmbito da despesa (interna)

- 20% nas ajudas de custos
- 30% nas horas extraordinárias
- 20% nas despesas com "outros suplementos e prémios"
- 20% nas despesas na rubrica 01021302 "outros"
- 10% nas despesas com vestuário e artigos pessoais
- 5% nos custos com combustíveis e lubrificantes
- 5% nas despesas com iluminação pública
- 10% nos custos com comunicações (a)
- 10% na rubrica "matérias-primas e subsidiárias"
- 50% nas despesas com publicidade
- 50% nas despesas com o Boletim Municipal
- 50% nas despesas em "prémios condecorações e ofertas"
- 50% nos custos com estudos, pareceres, projectos e consultadoria
- 10% nas despesas registadas na rubrica 020225 – Outros Serviços
- 10% na rubrica 020220 - "outros trabalhos especializados"

(a) – A comunicação com o exterior deve fazer-se através dos meios electrónicos (e-mail). O mesmo se aplica na relação com as juntas de freguesia, evitando-se despesas desnecessárias com o correio e telefone.

Na despesa interna, e sem por e causa o normal funcionamento dos serviços e sem contabilizar os custos com o Boletim Municipal, que não se conhecem, a Câmara poderá poupar cerca de 711 mil euros por ano.*

J. Redução no âmbito da despesa (externa)

- 10% nos custos com a iluminação de natal
- 10% nos custos com as actividades festivas (os pedidos dos promotores dirigidos à Câmara devem ser acompanhados do formulário - **anexo I** - e do respectivo orçamento e devem no final fazer chegar aos serviços camarários o relatório de contas).
- 10% no contrato-programa de desenvolvimento desportivo com os Clubes de Futebol Profissional
- Afectar tanto quanto possível os projectos de arquitectura e engenharia aos Técnicos da Câmara e reduzir a dependência do exterior.
- Renegociação dos contratos de arrendamento com as instalações onde funciona a loja do cidadão.
- Reavaliação de todos os apoios concedidos às entidades externas por força dos constrangimentos económico-financeiros, definindo critérios de actividade e de mérito. Para o efeito deverão os promotores utilizar o formulário -**anexo II.**
- Também neste caso se justifica a existência de um regulamento de apoio ao associativismo que defina os programas-tipo, critérios de apoio,..., a prestar às Associações que desenvolvam actividades de cariz cultural, recreativo e outras.

Nas despesas externas devem ser introduzidos critérios de objectividade e equidade. Mesmo sem valores referentes à renegociação dos contratos de arrendamento com a loja do cidadão, sem uma reavaliação dos apoios disponibilizados às diferentes instituições, sem dados referentes a todos os contratos de prestação de serviços, e sem se saber os valores que se poderão poupar com um maior recurso à "prata da casa" na concepção e elaboração de projectos, a Câmara, neste item, mesmo assim pode reduzir a despesa anual em cerca de 52 mil euros.*

A implementação desta plano de contenção e austeridade, para além das poupanças que nesta fase não são identificáveis, como foi referido, permitirão à Câmara poupar anualmente um milhão e cem mil de euros, recursos que poderão ser alocados às despesas de investimento, nomeadamente à acção social e à educação.

H. Apoio à Promoção do Desporto e Associativismo Desportivo

- Sugere-se a introdução do formulário – **Anexo III** no que se refere a apoios à promoção do desporto e ao associativismo desportivo, o qual permitirá um maior rigor, clareza e transparência.
- No caso específico do campeonato de futebol concelhio, cujos apoios da Autarquia incidem fundamentalmente na comparticipação nos custos com os seguros desportivos, árbitros e apoio logístico, sugere-se a criação com carácter urgente, de uma "federação" que para além da organização, chamaria a si a gestão dos custos e a agilização de todos os procedimentos, com óbvias vantagens no âmbito da negociação e consequente redução de custos para a autarquia.
- Por outro lado de realçar que para o PSD, a criação do regulamento de apoio ao Associativismo Desportivo, é um imperativo, que além de normalizar a relação dos promotores com a Câmara, e introduzir critérios de ponderação, contribuirá para uma avaliação criteriosa e objectivo da importância e impacto dos projectos, sejam eles pontuais, sazonais e/ou regulares dinamizados pelas associações.
- De entre os diferentes critérios podem enumerar-se: *o número de participantes envolvidos, número de modalidades, o âmbito de intervenção (Local, distrital, regional, nacional ou internacional), a localização da entidade (meio rural ou urbano), a capacidade de auto-finaciamento, o historial da entidade, o numero de participantes jovens, e as actividades dirigidas para aos públicos portadores de deficiente ou idosos.*
- A cultura do mérito, deve ser um critério fortemente valorizado na análise das candidaturas aos apoios públicos concedidos a estas e a quaisquer outras entidades.

J. Educação - Manuais e livros Escolares

- Propõe-se que os livros e manuais escolares disponibilizados às famílias carenciadas sejam reaproveitados numa lógica de partilha, no ano lectivo seguinte. As famílias dos alunos que não preservarem os bens que lhes são disponibilizados sem qualquer custo, serão responsabilizadas. Esta medida, além de garantir os livros e manuais aqueles que precisam, com redução de custos para a Câmara, também estimulará a responsabilidade das famílias e dos alunos na utilização de bens que são fornecidos pelo erário público. O PSD propõe ainda que a Câmara forneça gratuitamente os livros e os manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino público. A criação de um regulamento para atribuição e partilha dos livros e manuais escolares permitirá que ao longo dos anos, esta despesa, seja fortemente reduzida.
- Deve também ser implementado o lanche e o jantar para os alunos do 1º ciclo do ensino público provenientes de famílias que não tenham condições para o assegurar, podendo o jantar ser fornecido pelas instituições sociais do concelho, através da celebração de protocolos.

K. Redução dos consumos energéticos na rede de escolas públicas, polidesportivos e pavilhões municipais

- Adoptar a utilização de caldeiras que usem energias alternativas e mais baratas, quer no aquecimento das escolas, quer nas piscinas, balneários do polidesportivos e pavilhões municipais
- Implementar sistemas de vigilância e controlo no horário de funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, e regular o sistema de forma a manter temperaturas confortáveis, evitando-se o desperdício

L. Apoios sociais à terceira-idade

- As doenças crónicas que afectam a maioria das pessoas idosas e reformadas conduzem geralmente a despesas avultadas com medicação permanente. Os magros rendimentos e as baixas pensões que ainda atingem muitos idosos, coloca este grupo social numa frágil situação económica, obrigando muitos idosos a optarem entre a aquisição de medicamentos ou de bens essenciais, como é o caso da alimentação, já que os recursos disponíveis não permitem satisfazer ambas as necessidades.
- O PSD propõe que a Câmara comparticipe na aquisição de medicamentos com receita médica do SNS (Serviço Nacional de Saúde) aos idosos ou dependentes, que se encontrem em situação de carência comprovada, cujo valor anual poderá ser fixado em 120 euros/ano. Propõe-se também implementação do serviço de Teleassistência, que deverá dirigir-se aos destinatários com a mesma tipologia.

Para o feito a Câmara deverá elaborar um regulamento, onde, entre outras, deverão constar as condições de acesso, o valor anual a disponibilizar, etc., etc.

M. Tarifas Sociais

Deverão ser implementadas tarifas sociais, no caso dos serviços básicos de água e de saneamento. É fundamental que se garanta às famílias de baixos rendimentos o acesso a estes bens essenciais.

N. Impostos e taxas municipais

Nos impostos e taxas municipais, como é o caso do IMI, DERRAMA e participação no IRS, o município deve adoptar uma atitude competitiva, face aos concelhos vizinhos, tendo em vista a atracção de empresas geradoras de investimento e de emprego e a fixação dos jovens.

O. Freguesias / Descentralização de competências

As despesas de investimento, nomeadamente ao nível das obras de proximidade, tais como requalificação de vias e caminhos públicos, de muros, etc., etc., são fundamentais para qualificar e melhorar o quotidiano dos munícipes. As Juntas de Freguesia têm competência e particular sensibilidade para este género de obras. É público que as Juntas de Freguesias conseguem nestes tipos de obras, preços mais reduzidos, sem perda de qualidade.

Se é possível fazer mais obra com menos recursos financeiros, porque não fazê-lo. Para o PSD é imperativo que se descentralize essas competências nas juntas de freguesia, competências que tem que ser acompanhadas dos respectivos meios financeiros.

O PSD propõe que as chamadas obras de proximidade, cujo valor não ultrapasse os 100 mil euros, sejam executadas pelas Juntas de Freguesia. Aos serviços da Câmara deverá ficar reservado o acompanhamento e fiscalização das obras. Os pedidos de subsídio dirigidos pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal, deverão ser acompanhados do formulário respectivo - **anexo IV** -, bem como do respectivo orçamento.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD, pretendem, com este conjunto de propostas, que na nossa opinião são exequíveis, contribuir para a sustentabilidade financeira do Município, e simultaneamente introduzir critérios de rigor e de maior transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Estamos convictos que V/ Exas. não deixarão de acolher estas propostas.

A N EX O S

Anexo I

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / ACTIVIDADES FESTIVAS

1. IDENFITICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação ☐ Cooperativa ☐ Pessoa Colectiva Religiosa ☐ Outros ☐

1.9. Tipo de Entidade: Associação ☐ Cooperativa ☐ Fundação ☐ IPSS ☐

Lar de Idosos ☐ Bombeiros ☐ Misericórdia ☐

Ass. Empresarial ☐ Junta de Freguesia ☐

Ass. de Solidariedade Social ☐ Entidade Religiosa/Centro Paroquial ☐

Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva ☐ Centro de Dia ☐ Outros ☐

2. Descrição do evento: _____

_____

2.1 Data: _____/_____/_____ Hora: _____

3. Custo do evento (anexar orçamento): _____

3.1. Custo do evento no ano anterior (anexar prestação de contas): _____

3.2 Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

_____

_____

3.3. Comparticipação da Câmara no ano anterior: _____

3.4. Comparticipação solicitada: _____

3.5. Comparticipação concedida: _____

Santo Tirso, _____/_____/_____

O responsável pela entidade

_____

2.6. Breve historial na entidade: _____

_____

_____

_____

_____

_____

3. APOIOS - SOLICITADO

2. Descrição/Finalidade: _____

_____

_____

3. Custo do evento (anexar orçamento): _____

3.1. Custo do evento no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior): _____

3.2. Comparticipação da Câmara no ano anterior: _____

3.4 Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

_____

_____

_____

3.4. Comparticipação solicitada: _____

3.5. Comparticipação concedida: _____

Santo Tirso, _____/_____/_____

O responsável pela entidade

_____

(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / OUTROS

1. IDENFITICAÇAO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação ☐ Cooperativa ☐ Pessoa Colectiva Religiosa ☐ Outro ☐

1.9. Tipo de Entidade: Associação ☐ Cooperativa ☐ Fundação ☐ IPSS ☐

Lar de Idosos ☐ Bombeiros ☐ Misericórdia ☐

Ass. Empresarial ☐ Junta de Freguesia ☐

Ass. de Solidariedade Social ☐ Entidade Religiosa/Centro Paroquial ☐

Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva ☐ Centro de Dia ☐ Outros ☐

2. CARACTERIZAÇÃO

2.1. Número de inscritos: _____ - Adultos _____ - Jovens _____ - Idosos _____

Portadores de deficiência: _____

2.2. Nº de modalidades: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

2.3. Ambito de intervenção: Local ☐ Distrital ☐ Regional ☐ Nacional ☐ Internacional ☐

2.4. Localização: Rural ☐ Urbana ☐

2.5. Regime de prática: Regular ☐ Sazonal ☐ Pontual ☐

2.6. Breve historial na entidade: _____

_____

_____

_____

_____

_____

3. APOIOS - SOLICITADO

3.1. Descrição do evento/Finalidade _____

_____

_____

3.2. Data: _____/_____/_____ Hora: _____

3.3. Custo (anexar orçamento): _____

3.4 Descrição do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana da entidade proponente e indicar outras Comparticipações, financiamentos ou patrocínios: _____

_____

_____

_____

3.5. Custo no ano anterior (anexar prestação de contas do ano anterior): _____

3.6. Comparticipação da Câmara no ano anterior: _____

3.7. Comparticipação solicitada: _____

3.8. Comparticipação concedida: _____

Obs: *Os apoios devem ser suportados no regulamento de apoio à promoção do desporto*

Santo Tirso, _____/_____/_____

O responsável pela entidade

_____

(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / DESPORTO

1. IDENFITICAÇAO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Associação ☐ Outros ☐

1.9. Tipo de Entidade: Associação ☐ Ass. Recreativa, Cultural ou Desportiva ☐ Outros ☐

2. CARACTERIZAÇAO

2.1. Número de inscritos: _____ - Adultos _____ - Jovens _____ - Idosos _____

Crianças: _____ Portadores de deficiência: _____

2.2. Nº de modalidades: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

Caracterização da modalidade: _____ Nº de participantes: _____

2.3. Âmbito de intervenção: Local ☐ Distrital ☐ Regional ☐ Nacional ☐ Internacional ☐

2.4. Localização: Rural ☐ Urbana ☐

2.5. Regime de prática: Regular ☐ Sazonal ☐ Pontual ☐

4. Coordenador da Equipa de projecto _____

5. Procedimento adoptado para efeito de adjudicação

5.1. Ajuste directo Convite a 1 interessado ☐ Convite a vários interessados ☐ Ajuste directo simplificado ☐

5.2. Concurso público Normal ☐ Urgente ☐

5.3. Concurso limitado por prévia qualificação ☐

5.4. Procedimento por negociação com publicação de anúncio ☐ sem publicação de anúncio ☐

5.5. Diálogo concorrencial ☐

5.6. Outro ☐

6. Data Início de Obra _____

7. Prazo de Execução _____

8. Custo Estimado (anexar orçamento): _____

9. Comparticipação solicitada: _____

9.1. Obra financiada/ comparticipada por outras Entidades ou Programas? Sim ☐ Não ☐

Se sim, Qual? _____

9.2. Comparticipação concedida: _____

Cópia da memória descritiva, caderno de encargos, Minuta do contrato, notificação de adjudicação e caução, caso exista.

Santo Tirso, _____/_____/_____

O responsável pela entidade

_____

(assinatura e carimbo)

ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS / OBRAS

1. IDENFITICAÇAO DA ENTIDADE

1.1. Denominação social ou Nome: _____

1.2. NIPC/NIF _____ NISS _____

1.3. Morada: _____

1.4. CP: _____ Localidade: _____

1.5. Telefone: _____ Fax: _____ Telemóvel: _____

1.6. E-mail: _____

1.7. Responsável: _____ - contacto: _____

1.8. Natureza Jurídica: Autarquia Local ☐ Outros ☐

1.9. Tipo de Entidade: Junta de Freguesia ☐ Outros ☐

2. Designação da empreitada _____

3. Operação Urbanística a realizar, de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)

3.1. Obras de conservação ☐

3.2. Obras de Reconstrução ☐

3.3. Obras de alteração ☐

3.4. Obras de Ampliação ☐

3.5. Obras de demolição ☐

3.6. Obras de escassa relevância urbanística ☐

3.7. Operações de loteamento ☐

3.8. Obras de urbanização ☐

3.9. Trabalhos de remodelação de terreno ☐

3.10. Utilização de edifícios e solos ☐

Descrição/ Finalidade do projecto _____

_____

_____

_____